

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N.º 14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002  
DOU 07/03/2002**

**Aprova o relatório final da execução orçamentária e financeira do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referente ao exercício de 2001, apresentado pela SEAS, com ressalva.**

O Plenário do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2002, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

Art. 1º - Aprovar o relatório final da execução orçamentária e financeira do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referente ao exercício de 2001, apresentado pela SEAS, com a seguinte ressalva:

*a - que a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS apresente trimestralmente e anualmente, juntamente com o relatório de execução financeira, dados da execução física e nota explicativa sobre os resultados alcançados.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Antônio Brito**  
Presidente do CNAS